RESOLUÇÃO Nº 181/17

De 15 de dezembro de 2017

"Cria o Par. 5º ao **Art. 61** do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado o par. 5º ao art. 61 do Regimento Interno, que passa a ter a seguinte redação:

Par.5º - *Em casos especiais, será permitida a tramitação de projetos de lei com dispensa de parecer e interstício, desde que haja aprovação unânime pelo plenário, exceto nos casos em este regimento não permite sua tramitação em caráter de urgência.*

Art. 2º - Este Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrários.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2017.

Eliomar Alves Barreira
Presidente

Fabiano Souza Alves
1º Secretário

Nailton Bonfim Negreiro
2º Secretário